INDICAÇÃO N.º 139/2013

Xinguara - PA, 03 de maio de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicito a esta Mesa Diretora que, após a apreciação do Plenário, se aprovada, encaminhe a presente indicação ao Poder Executivo Municipal, destinada a sugerir que, através da Secretaria Municipal de Saúde, seja realizada articulação junto ao Governo do Estado do Pará, cuja finalidade seja viabilizar a implantação de uma Unidade do Instituto Médico Legal (IML) em Xinguara.

Justificativa: Atualmente as necropsias, emissão de laudos e exames, são realizadas no Instituto Médico Legal (IML) em Marabá - PA. Há a necessidade do atendimento à demanda de Xinguara e municípios circunvizinhos, visto que nosso município vem se firmando como polo da região, sobretudo pela sua localização geográfica, além de ficar a margem da rodovia Federal BR-155 e início da PA-279. Nosso município tem uma Delegacia Seccional, que atende como se fosse uma Delegacia Regional, pois presta serviços a vários outros municípios o que justificaria ainda mais a implantação do Instituto Médico Legal (IML) pelo Estado em Xinguara. A implantação desse serviço é fundamental para dar suporte aos profissionais de saúde, visto que essa discussão foi iniciada na gestão do Prefeito anterior, o que falta na verdade é vontade política por parte do Estado para descentralizar tão importante serviço para atender a nossa comunidade. Neste contexto, garantir atendimento a população, com a Implantação de um órgão responsável pelas necropsias e laudos cadavéricos para polícias científicas, onde são realizados além de autópsias, vários outros exames de corpo de delito e demais perícias como: exame de lesões corporais, exame de constatação de embriaguez ou intoxicação por substância de qualquer natureza, exame de constatação de violência sexual, exame de sanidade mental, exame de constatação de idade, exame de constatação de doença sexual transmissíveis, e todas as demais perícias que interessem à justiça e que demandem a opinião de especialistas em medicina legal significa suprir a população de Xinguara de um importante serviço social e de garantia de direitos.

Esta é a indicação, salvo melhor juízo dos senhores vereadores.

José Luiz Silva Ferreira
Vereador